



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

4º Juizado Especial Cível de Maringá

EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

Primeiro Leilão: 08/08/2024 10:00:00
Leiloeiro: WERNO KLÖCKNER JUNIOR
Local: www.kleiloes.com.br e Av. Carlos Gomes 226 - Mgá
Processo: 0004550-60.2023.8.16.0018

Parte(s) do Processo:

Promovente

Nome: LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
Endereco: Rua Vereador Arlindo Planas, 180 - Zona 06 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.080-330

Promovido

Nome: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Endereco: Avenida Maripá, 4737 - Centro - TOLEDO/PR - CEP: 85.901-000

Bem(ns) Penhorado(s):

Descrição: 02 (Duas) cadeiras fixas, estofadas, coberta com material sintético na cor preta, estrutura de metal cromado, com encosto alto e encosto para braços, avaliadas em R\$900,00 reais;
01 (Uma) cadeira giratória . com rodinhas, estofadas, coberta com material sintético, na cor preta, com estrutura em metal cromado, e, encosto alto e para os braços, avaliada em R\$800,00 reais;
01 (Um) aparelho de ar condicionado modelo Split com controle remoto, em funcionamento, da marca Samsung, digital inverter vírus doctor, 200W, 12.000BTU, capacidade 3517W, sn: 02L6pxcn100772h, avaliado em R\$2.500,00 reais;
01 (Uma) mesa/ balcão de escritório, em madeira, em formato de um T?, com quatro gavetas e quatro portas, da cor cinza e clara, avaliadas em R\$3.800,00 reais. Digo mais que, os referidos bens estão em bons estados de conservação. Valor total dos bens descritos acima: R\$8.000,00 (Oito mil reais).

Valor: R\$ 8.000,00
Ônus:
Depositário: O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

Dr(a) Abilio Thadeu Melo Sodre de Freitas
Juiz Responsável

